UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br

EDITAL Nº 03/2026 - COMISSÃO ELEITORAL 50/26

COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PORTARIA Nº 50/26 - ET/DIR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Processo nº 23075.067597/2026-41

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Edital 16/26 - ET/DIR CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2º SEMESTRE 2026 (9387215), torna públicas as LISTAS DE VOTANTES, devidamente anonimizadas, das eleições elencadas ao final deste documento, por meio de link do *OneDrive.*

As eleições serão realizadas por meio do sistema *Helios Voting*, utilizando as três primeiras colunas (documento, e-mail e nome) dos arquivos de discentes e servidores disponíveis nas pastas do OneDrive. Os dados referentes aos servidores foram fornecidos pela DTIC, enquanto os dados dos discentes com matrícula ativa foram extraídos do sistema SIGA da UFPR. Os candidatos, bem como seus respectivos departamentos, poderão conferir e enviar as sugestões de modificações / correções para eleicoes.exatas@ufpr.br **até o dia 27/11, sexta-feira**.

Conforme disposto no edital 17/26 - ET/DIR NORMAS ELEIÇÕES (9411264), destacamos as seguintes orientações:

- **Participação**: A participação no processo eleitoral é vedada a docentes e técnicos-administrativos aposentados, bem como a qualquer pessoa que não figure na lista oficial de votantes, as quais foram verificadas pela Comissão Eleitoral e devem ser validadas pelos candidatos e departamentos.
- **Prazo de manifestação**: A ausência de manifestação por parte das chapas, concordando ou contestando as listas de votantes, no prazo de dois dias úteis, resultará na aceitação tácita delas.
- **Vínculo dos eleitores**: Para eleitores com múltiplos vínculos na Universidade, o direito de voto será exercido da seguinte forma:
    - como docente (para aqueles que também sejam discentes ou servidores técnicos-administrativos);
    - como técnico-administrativo (para aqueles que também sejam discentes); e,
    - como discente em apenas um dos cursos do Setor (para aqueles que possuam mais de um vínculo discente em cursos do Setor de Ciências Exatas).

Por fim, informamos que o e-mail institucional (@ufpr.br) será o domínio padrão utilizado para os servidores (docentes e técnicos-administrativos) e discentes da graduação votarem no sistema *Helios Voting*. Outros domínios serão utilizados somente para comunicações secundárias, quando os sistemas internos permitirem o envio em massa.

Lucas Silva Costa

Presidente da Comissão Eleitoral

LISTAS DE VOTANTES

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA: DEST

- **Discentes**:
  - **Graduação**: Estatística e Ciência de Dados
- **Servidores**:
  - DEST

COORDENAÇÃO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: BCC

- **Discentes**:
  - **Graduação**: Ciência da Computação
- **Servidores**:
  - DINF
  - Colegiado de Ciência da Computação

COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS: CEST

- **Discentes**:
  - **Graduação**: Estatística e Ciência de Dados
- **Servidores**:
  - DEST
  - Colegiado de Estatística e Ciência de Dados

COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA BIOMÉDICA: IBM

- **Discentes**:
  - **Graduação**: Informática Biomédica
- **Servidores**:
  - DINF
  - Colegiado de Informática Biomédica

---

*Observação: Não houve inscritos para chefia do DFIS e para coordenação do Curso de Química, conforme Edital 01/26 - Comissão Eleitoral 50/26 Homologação Inscrições (*9452688*), e, por isso, não há lista de votantes disponível.*

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SILVA COSTA**, **ADMINISTRADOR**, em 26/11/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9478742** e o código CRC **47CA8E18**.
